PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 467 / 2013
C.M. PALMITAL 21/06/13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 21/06/13
Eduardo Nogueira de Vasconcellos
Presidente

Nº 54/2013

=~~PROJETO DE LEI Nº 038/2013-PM~~=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.06 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária..: 1545101221.206000 OBRAS DE PAVIMENTACAO, GUIAS E SARJETAS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....:100.0090-CONVENIO ESTADUAL RECAPE DE RUAS
Valor.....:R$ 170.000,00

Dotação Orçamentária..: 1548201221.209000 OBRAS EM HABITACAO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....:100.0091-CONVENIO CDHU PÇA PALMITAL "D"
Valor.....:R$ 130.000,00

Unidade Orcamentaria: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401091.205000 OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....:500.0035-CONVENIO ESTADUAL PREDIO MULTIUSO
Valor.....:R$ 150.000,00

Unidade Orcamentaria: 02.09 DEPTO.DE CULTURA, LAZER E DESPORTOS
Dotação Orçamentária.....: 2781201201.215000 OBRAS EM LAZER E DESPORTOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....:100.0089-CONVENIO ESTADUAL PÇA DOS ESPORTES
Valor.....:R$ 490.000,00

Valor Total.....:R$ 940.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1° serão utilizadas como fonte de recursos excessos de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas oriundas de convênios:

2472.99.00.35.00 TRANSF ESTADUAL PCA DE ESPORTES	**R$ 490.000,00**
2472.99.00.36.00 CONVENIO ESTADUAL PREDIO MULTIUSO	**R$ 150.000,00**
2472.99.00.37.00 TRANSF ESTAD RECAPE 2013	**R$ 170.000,00**
2472.99.00.38.00 TRANSF ESTAD PCA CONJ HABIT PTAL D	**R$ 130.000,00**
Valor Total	**R$ 940.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de junho de 2013.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraord. DE 02 / 07 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR
Cutógrafo
C.M. Palmital, 02 / 07 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 / 07 / 13
OFÍCIO Nº 194 / 13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo